CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 035/2025 **Apresentado em 31/03/2025**

PROTOCOLO Nº 246/2025

Autoria do Vereador Mario Francisco da Silva

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER,** ouvido o Plenário, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte Danilo Fernando dos Santos Coradini, solicitando prestar as seguintes informações, quanto a Secretaria Municipal de Esporte:

local que os professores efetivos concursados estão cumprindo carga horária de 30 horas semanais, e respectivas funções;

como está sendo feito o controle de entrada dos mesmos, se por folha ponto ou ponto digital, comprovando a informação com o envio de cópias;

quantos servidores estão lotados na Secretaria de Esporte, nomes dos servidores e locais que exercem suas respectivas funções.

JUSTIFICATIVAS

É dever da Administração Pública a publicidade e transparência das informações administrativas, que é o objetivo principal do presente requerimento à Secretaria de Esporte.

O conhecimento do adequado funcionamento dessa pasta, de acordo com as informações ora solicitadas, nos permitirá elucidar e transmitir esclarecimentos à comunidade de forma correta.

Agradecemos à disposição do Secretário Municipal pela prontidão no atendimento às reivindicações feitas por esta Casa, em favor da nossa função de controle, que implica na vigilância sob os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e da ética político-administrativa, com a tomada das medidas saneadoras que se fizerem necessárias.

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
31 / 03 / 25
PRESIDENTE

Mario Francisco da Silva
VEREADOR

APROVADO EM Discussão e votação única
VOTAÇÃO POR unanimidade
Em 07 de 04 de 25

PRESIDENTE